

SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

Lei nº 10.183, de 23 de abril
de 2014



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE



O QUE É?

Certificação ambiental que visa **reconhecer ações sustentáveis** implementadas por empresas. O Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente é **cedido às empresas que promovam práticas de sustentabilidade de forma integrada**, preservando o meio ambiente e reduzindo o impacto socioambiental da cidade.

O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER O SELO?

O Selo será conferido às empresas motivadas em promover, **no período mínimo de 1 ano**, ações integradas que visem à preservação do meio ambiente.

QUAIS AÇÕES DEVERÃO SER PROMOVIDAS?



01.

Reciclagem

Reciclagem de resíduos com destinação comprovada a entidades comunitárias de beneficiamento de resíduos.

02.

Compensação de Carbono

Promoção de ações que promovam compensação de carbono.

03.

Educação Ambiental

Promoção de ações de Educação Ambiental junto aos funcionários da empresa.

04.

Material Educativo

Divulgação e distribuição de material educativo sobre a preservação do Meio Ambiente.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

01. RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS



QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

A destinação correta dos resíduos **evita a poluição do meio ambiente** e demonstra a responsabilidade ambiental e social quando as entidades comunitárias são envolvidas nesse processo.

COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Implantação de coletores seletivos na empresa;
- Promoção de Educação Ambiental junto aos funcionários sobre a separação correta dos resíduos em coletores seletivos;
- Promover a gestão dos resíduos sólidos, com a coleta seletiva e destinação dos recicláveis para associações de catadores.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Registros fotográficos de coletores seletivos implantados; e
- Comprovantes de destinação de recicláveis para entidades comunitárias de beneficiamento de resíduos sólidos.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

02. AÇÕES DE COMPENSAÇÃO DE CARBONO



QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

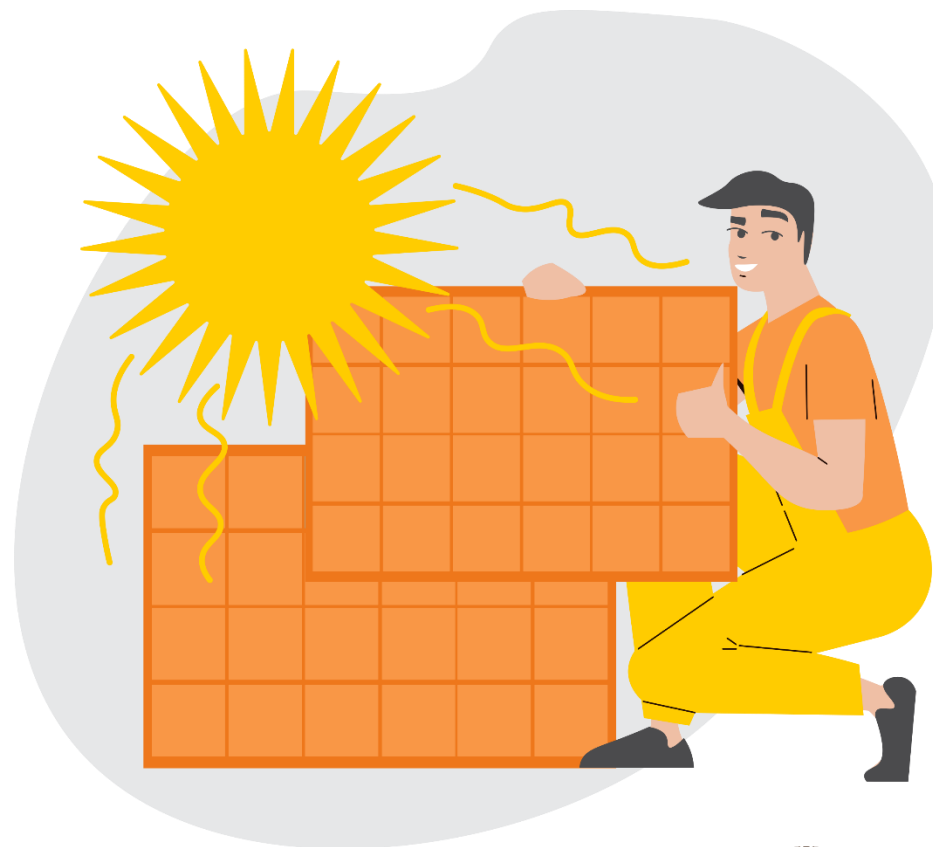
Contribuir para a **redução das emissões de gases do efeito estufa**, que estão provocando graves mudanças climáticas. Portanto, realizar a compensação é essencial para evitar impactos ambientais significativos.

COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Plantio de árvores nativas;
- Implementação de lâmpadas ambientalmente sustentáveis, que promovam a redução de energia elétrica;
- Implantação do uso de energias renováveis, como o uso de energia solar por meio de placas fotovoltaicas;
- Incentivar o uso de uma mobilidade urbana sustentável.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Projeto da ação implementada;
- Relatórios de acompanhamento de ações implementadas; e
- Registros fotográficos.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

03. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM OS FUNCIONÁRIOS



QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

É por meio da educação ambiental que será promovida uma **mudança de atitude e comportamento**. Portanto, a educação ambiental promoverá uma maior harmonia da empresa com o meio ambiente, fortalecendo práticas cidadãs.

COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Palestras periódicas sobre consumo consciente;
- Treinamentos periódicos sobre práticas sustentáveis;
- Realização de eventos como a semana do meio ambiente, com a promoção de palestras, jogos educativos e competições entre setores em prol da temática ambiental.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Registros fotográficos de palestras, treinamentos e eventos de ações de educação ambiental realizados; e
- Lista de presença dos participantes de palestras, treinamentos, entre outras ações de educação ambiental realizada com funcionários da empresa.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

04. DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EMPRESA



QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO?

A produção e a distribuição de diversos materiais educativos é uma **importante ferramenta para Educação Ambiental**, auxiliando no entendimento das mudanças de atitudes de forma mais explicativa e didática.

COMO DESENVOLVER ESSA AÇÃO?

- Vídeos educativos;
- Envio de cartilhas e banners via e-mail;
- Promoção de marketing verde;
- Banners com alertas com linguagem acessível para todos.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Cópias de materiais educativos elaborados, distribuídos ou enviados; e
- Registros fotográficos de banners implementados.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

BENEFÍCIOS INTERNOS

- Melhoria no ambiente de trabalho;
- Redução de custos com a aquisição de matéria prima, recursos naturais e consumo de energia;
- Redução na geração e melhoria no reaproveitamento dos resíduos;
- Incorporação do Sistema de Gestão Ambiental nas empresas;
- Valorização da cultura de boas práticas ao meio ambiente

BENEFÍCIOS EXTERNOS

- Agrega valor a marca da empresa;
- Promove um diferencial competitivo em relação aos concorrentes não certificados;
- Ajuda na aquisição de novos clientes;
- Facilita a entrada em novos mercados, principalmente aqueles com alta exigência ambiental;
- Contribui no acesso a algumas linhas de crédito.



VALIDADE DO SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE



O Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente terá validade de 2 anos



Será impressa no selo, uma certificação de que, por um período de 2 anos, aquela empresa faz jus ao título de "**Amiga do Meio Ambiente**", podendo ser renovado sucessivamente por igual período.

COMO OBTER O SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE



Protocolar no Licenciamento Digital

Link:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>



1. **REQUERIMENTO Nº 01:** Devidamente preenchido, contendo: RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica);
2. **CONTRATO SOCIAL:** com último Aditivo, se houver;
3. **PORTFÓLIO** - Programa e/ou projeto realizado pela empresa com a descrição dos serviços e critérios obedecidos, no período de 1 (um) ano, contendo comprovação por meio de documentos comprobatórios e registros fotográficos, com seus respectivos planos de trabalho, cronograma e a descrição detalhada, devidamente instruída.

OBS: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online). Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

CONTATOS IMPORTANTES

Central de Atendimento

Telefone: 3452-6900

Coordenadoria de Políticas Ambientais

Célula de Sustentabilidade e
Mudanças Climáticas - CECLIMA
Telefone: 3105-1135



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Obrigada!

Coordenadoria de Políticas Ambientais
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
de Fortaleza

Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas
Telefone: (85) 3105-1135